

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 47/2024

PROMOVENTE: GILBERT GISLER

ASSUNTO: CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL RELATIVA AO INCENTIVO FISCAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS.

PARECER

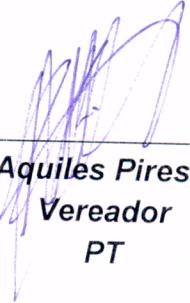
O vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, opina pela tramitação normal do presente Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei Ordinária em sua redação que compõem o presente, se encontram de acordo, e sem qualquer óbice para sua tramitação e posterior aprovação.

Desta forma pela relevância do tema, por ser de grande importância para os municípios, e quanto a sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade encerra seu parecer com a **TRAMITAÇÃO** normal do referido Projeto de Lei.

Santana do Livramento, 03 de abril de 2024.


Aquiles Pires
Vereador
PT